



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL ZONA LESTE I – Sede
Rua Jornalista Dondon, 3189, Horto Florestal, Teresina-PI. Fone 3215.8430.

Processo nº 0822506-63.2019.8.18.0140

Autor: BRUNO PEREIRA LEITE

Advogado: Hiarlan Bruno Fonseca Nunes OAB/PI 17997

Réu: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A

Preposto: Francisco Reinaldo de Sousa Filho

Advogado: Herison Helder Portela Pinto OAB/PI 5367

TERMO DE AUDIÊNCIA UNA

Aos 08 dias do mês de outubro do ano de 2019, às 09:30h na Sala de Audiência deste Juizado Especial, onde se encontrava presente a Conciliadora *Marina Felinto Siqueira*, sob a supervisão do MM. Juiz de Direito, Dr. Kelson Carvalho Lopes da Silva, feito o pregão, verificou-se a presença do autor, acompanhado de advogado e do réu, representado por preposto e acompanhado de advogado.

Aberta a audiência, foi reiterada a fase de conciliação, porém, sem êxito.

Dada a palavra ao autor para se manifestar sobre a contestação e documentos, este se manifestou de forma remissiva à inicial e reiterou a réplica juntada aos autos.

Questionado pelo patrono da parte autora, o preposto do réu respondeu: “que o documento de quitação que o réu juntou é o comprovante de transferência direto na conta do autor”.

O patrono da parte requerida perguntando para a parte autora: “que a lesão foi no punho direito, aonde passou por cirurgia, sendo colocado três pinos de fixação, que após 75 dias fez nova cirurgia para retirada dos pinhos, que fez 35 sessões de fisioterapia, que recebeu administrativamente o valor R\$ 1.687,50; que só entrou com essa ação sobre o fato objeto da lide”.

Sem mais documentos a juntar, nem testemunhas a apresentar.

Alegações finais da parte requerente remissivas à petição inicial e à réplica.

Alegações finais do requerido remissivas à contestação.

Em seguida, os autos seguem conclusos para sentença. Nada mais havendo, foi encerrado o presente termo, que lido e achado conforme o transcorrido, vai devidamente assinado. Eu, *Marina Felinto Siqueira*, Conciliadora, digitei e subscrevi.

Marina F. Siqueira
Marina Felinto Siqueira
Conciliadora

Autor:

Bruno Pereira Leite

Advogado:

Miguel

Réu/preposto):

Advogado: